



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 minutos, por intermédio de videoconferência, teve início a 5ª reunião extraordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Ordem do dia:

Item 1. Descredenciamento dos professores Adriano Alves Pereira e Adriano de Oliveira Andrade e credenciamento da professora Gabriela Vieira Lima, da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU, como Docente Permanente do PPGEELT (23117.083451/2023-67): Descredenciamento do professor Adriano Alves Pereira atendendo ao pedido feito pelo docente, considerando que ele concluirá, em 08/12/2023, a orientação de sua última aluna no âmbito do PPGEELT e se dedicará exclusivamente ao PPGEELT, ambos da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU: aprovado por unanimidade; Descredenciamento do professor Adriano de Oliveira Andrade atendendo ao pedido feito pelo docente, considerando que ele concluirá, em 12/12/2023, a orientação de sua última aluna no âmbito do PPGEELT e se dedicará exclusivamente ao PPGEELT, ambos da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU: aprovado por unanimidade; Credenciamento da professora Gabriela Vieira Lima, da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU, como Docente Permanente do PPGEELT: aprovado por cinco votos a favor e um contra. Considerou-se a necessidade de renovar o quadro de professores do programa, bem como: 1- sua expressiva contribuição para o fortalecimento do PPGEELT por meio de coorientação de alunos nos cursos de doutorado e mestrado; 2- sua expressiva produção bibliográfica e técnica nos últimos cinco anos, merecendo destaque a publicação de cinco artigos em periódicos com JCR maior ou igual 1; 3- sua expressiva participação em projetos de pesquisa nos últimos cinco anos; 4- estar coordenando projeto de pesquisa em execução no âmbito da FEELT e com financiamento da FAPEMIG, aprovado na Chamada FAPEMIG 01/2022 - DEMANDA UNIVERSAL - FAIXA A; 5- necessidade de equilibrar as produções do PPGEELT nas duas áreas de concentração do programa; 6- necessidade de estimular a participação de mulheres com destacada produção científica e tecnológica no PPGEELT; 7- necessidade de estimular e apoiar a participação de pesquisadores recém doutores no PPGEELT. Em relação ao credenciamento da professora Gabriela, o prof. Ernane se manifestou de forma contrária em razão de entender que não houve uma chamada de forma isonômica em relação aos possíveis interessados ao credenciamento dentro da Faculdade de Engenharia Elétrica. O prof. Ernane não é contrário ao credenciamento da Profa. Gabriela, é contrário à forma de encaminhamento da questão. O Prof. Luciano Coutinho Gomes lembra que há incentivos por parte dos órgãos de fomento para a participação de mulheres na ciência (a chamada FAPEMIG 006/2023 - Ciência por Elas é um exemplo disto), e que a CAPES avalia de modo positivo a promoção da participação feminina nos programas de Pós-graduação, também considerando que a Profa. Gabriela Vieira Lima já contribuiu de forma efetiva com PPGEELT, atuando em comissão de autoavaliação do Programa e coorientando estudantes vinculados ao PPGEELT. Nesse sentido, concluiu dizendo que não aceitar o pedido da Profa. Gabriela Vieira Lima neste momento seria perda de oportunidade e prejuízo para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. Desta forma, entendendo que a situação exige ações ágeis, o Prof. Luciano Coutinho Gomes foi favorável à aceitação do pedido da Profa. Gabriela Vieira Lima no PPGEELT. O prof. Luiz Carlos salientou que o novo edital para credenciamento, recredenciamento,

descredenciamento e enquadramento de docentes no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFU, ano base 2025, será lançado em janeiro de 2024.

Às 14:10 horas foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Andressa Periolo, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Professor Luiz Carlos Gomes de Freitas, na qualidade de Coordenador, e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Prof. Ederson Rosa da Silva (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Márcio José da Cunha (Dr)

Luiz Arthur Tarralo Passatuto (Representante Discente)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 27/11/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arthur Tarralo Passatuto, Membro de Colegiado**, em 27/11/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 27/11/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José da Cunha, Membro de Colegiado**, em 27/11/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Membro de Colegiado**, em 27/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 27/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4995412** e o código CRC **F29DEA05**.